

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 235, III, “d”, 7, do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada da PEC 13/2021, que “acrescenta o art. 115 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para determinar que os Estados o Distrito Federal e os Municípios, bem como seus agentes, não poderão ser responsabilizados pelo descumprimento, no exercício financeiro de 2020, do disposto no caput do art. 212 da Constituição Federal”, da pauta da Ordem do Dia desta Sessão.

JUSTIFICAÇÃO

A proposta necessita ser debatida e aperfeiçoada pois saúde e educação são de temas incalculável valor.

O parlamento não pode modificar a constituição casuisticamente sem o devido debate político e técnico, pois devemos garantir o bem comum e resguardar as garantias constitucionais para o povo brasileiro.

Por essas razões peço a retirada de pauta dessa matéria.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2021.

Senadora Rose de Freitas
(MDB - ES)

